



Modalidades	Atividades	Carga Horária
01	<p>Atividades de Apoio ao Ensino: Monitoria (máximo de 60% de Horas da AC) Até 120 horas. Participação em projetos de pesquisa (Maximo de 60% de horas de AC) Até 120 horas. Seminários de estudos (Maximo de 50% de horas de AC) Até 100 horas. Viagens de estudos para cada dia totalizar (Maximo de 60% de horas da AC) Até 100 horas. Disciplinas não pertencentes a estrutura curricular(Maximo de 60% de horas da AC) Até 130 horas. Cursos de línguas estrangeiras realizadas em instituição de ensino superior (Maximo de 60% de horas da AC) Até 120 horas.</p>	<p>OBS: Conforme documento comprobatório de realização.</p>
02	<p>Atividades de Extensão: Cursos de extensão (Maximo de 50% de horas da AC) Até 10 horas. Oficinas (Maximo de 50% de horas da AC) Até 100 horas. Congressos (Maximo de 30% de horas da AC) Até 60 horas. Seminários (Maximo de 30% de horas da AC) Até 60 horas Jornadas (Maximo de 10% de horas da AC) Até 20 horas Ciclo de palestras (Maximo de 70% de horas da AC) Até 140 horas. Semanas acadêmicas (Maximo de 70% de horas da AC) Até 140 horas.</p>	<p>OBS: Conforme documento comprobatório de realização.</p>
03	<p>Produção científica: a)Publicação acadêmica -Artigo completo. Até 50 horas -Resumo em anais. Até 50 horas. -Resenha. Até 50 horas.</p>	<p>OBS: Item "a" - Até 50 horas - Até 20 horas - Até 30 horas</p>

	<p>b) Apresentação de trabalhos. -Painel. Até 10 horas. -Pôster. Até 10 horas -Palestra. Até 10 horas. -Mesa redonda. Até 10 horas.</p>	<p>OBS: Item “b” -Cada um valerá até 10 horas.</p>
04	<p>Vivência Profissional Complementar: a) Estágios não-curriculares. Até 50 horas. b) Trabalhos voluntários (correlacionados com área de conhecimento do curso). Até 50horas. c) Atuação em Empresa Junior. Até 30 horas d) Participação em colegiado da instituição. Até 30 horas.</p>	<p>OBS: Itens “a” e “b”. Até 25% de carga-horaria das atividades complementares previstas para o curso. OBS: itens “c” e “d”- conforme documento comprobatório de realização. (Até 30 horas).</p>

Observações:

- 1) As atividades devem ser realizadas no transcorrer do Curso, devendo estar relacionadas ao objeto de formação. Os comprovantes devem ser apresentados e protocolados no Colegiado do Curso.
- 2) O total de horas complementares deve ser integralizado em mais de uma modalidade.